

Coordenador
JACSON ZILIO

Organizadores
ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS
ALEXANDRE CAVALLI DAS NEVES
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES

SISTEMA PENAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Estudos em homenagem aos 30 anos de docência do
Professor Luiz Renato Skroch Andretta

Apresentação
GILBERTO GIACOIA
Prefácio
FELIX FISCHER
Posfácio
SÉRGIO KUKINA



Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Projeto Gráfico e Diagramação: Rodrigo de Moraes Lucio

Finalização: Analu Brettas

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

S636

Sistema penal no estado democrático de direito : estudos em homenagem aos 30 anos de docência do professor Luiz Renato Skroch Andretta

Alexandre Ramalho de Farias, Alexandre Cavalli das Neves, Guilherme Henrique Gonçalves (Org.); Jacson Zilio (Coord.), - 1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2021.

381 p.

ISBN: 978-65-5908-192-9

1. Sistema penal. 2. Estado democrático de direito. 3. Crime continuado. I. Título.

CDU: 343.2.01

Bibliotecária Elisabete Cândida da Silva CRB-8/6778

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§. Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empòrio do Direito Editorial Ltda.



**tirant
lo blanch**

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com

www.tirant.com/br - www.editorial.tirant.com/br/

SUMÁRIO

HOMENAGEM A LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA	11
<i>GILBERTO GIACOIA</i>	
PREFÁCIO.....	15
<i>FELIX FISCHER</i>	
 <u>DIREITO PENAL</u>	
O INJUSTO PENAL DOS DELITOS DE ORGANIZAÇÃO	19
<i>JACSON ZILIO</i>	
CRIMINALIDADE ASSOCIATIVA: UM NOVO PARADIGMA ESCRITO EM HOMENAGEM AO PROFESSOR LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA	35
<i>PRISCILLA PLACHA SÁ</i>	
O DIREITO PENAL AUTORITÁRIO DE HANS WELZEL E SUA INFLUÊNCIA NO AUTORITARISMO DOGMÁTICO JURÍDICO-PENAL BRASILEIRO.....	46
<i>PAULO CÉSAR BUSATO*</i>	
A PROPÓSITO DE LA REEDICIÓN DE CRIMINOLOGIA CRITICA E CRITICA DEL DIRITTO PENALE	63
<i>E. RAÚL ZAFFARONI E ÍLISON DIAS DOS SANTOS</i>	
LIMITES À LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE ESTADO DUPLO E DIREITO PENAL DO INIMIGO.....	80
<i>FÁBIO DA SILVA BOZZA</i>	
CAUSAS MODIFICADORAS DO CURSO PRESCRICIONAL - HOMENAGEM AO PROF. LUIZ RENATO SKROCH ANDRETTA -.....	92
<i>CEZAR ROBERTO BITENCOURT</i>	
PROGRESSÃO DE REGIME PARA REINCIDENTES GENÉRICOS CONDENADOS POR CRIMES HEDIONDOS E ASSEMELHADOS: OS CONTORNOS DO ART. 112, LEP, A PARTIR DA REDAÇÃO TRAZIDA PELA LEI 13.964/19	117
<i>FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI</i>	
O INSTITUTO DA CONFISSÃO E A (ATUAL) COMPREENSÃO PELOS TRIBUNAIS BRASILEIROS	133
<i>MARION BACH</i>	
ALGUMAS NOTAS SOBRE O CRIME CONTINUADO	148
<i>RENÉ ARIEL DOTTI</i>	
A CEGUEIRA DELIBERADA SEGUNDO A JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA	154
<i>GUILHERME BRENNER LUCCHESI</i>	

É O ELEMENTO SUBJETIVO NA LEGÍTIMA DEFESA UMA EMERGÊNCIA NECESSÁRIA?.....	172
<i>GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES E ALEXANDRE CAVALLI DAS NEVES</i>	
DIREITO PENAL ECONÓMICO E RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA	189
<i>MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA E MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO</i>	
A CRIMINALIZAÇÃO POR APROPRIAÇÃO INDÉBITA DO NÃO RECOLHIMENTO DE ICMS COBRADO E DECLARADO DO CONSUMIDOR FINAL PELA LEI 8.137/1990	198
<i>RAFAEL LIMA TORRES</i>	
LAVAGEM DE CAPITAIS E O UNIVERSO DAS ARTES	213
<i>MARCELO LEBRE</i>	
DERRUBAR A BASTILHA, OU O PRIMEIRO ATO DA LIBERDADE	223
<i>ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA</i>	
ESTADOS DA MULHER NO DIREITO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO: APONTAMENTOS PARA UMA INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA	234
<i>FABIANA PASSOS DE MELO E SÉRGIO SAID STAUT JÚNIOR</i>	
<u>PROCESSO PENAL</u>	
SOBRE A VERDADE NO PROCESSO PENAL	253
<i>JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO</i>	
A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO: EM BUSCA DA SUPERAÇÃO DA DOUTRINA DO “NÃO- PRAZO”	261
<i>JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO E DANIEL R. SURDI DE AVELAR</i>	
REGULAMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL E SEU IMPACTO NO PROCESSO PENAL: ENTRE ACERTOS E PRECIPITAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 332/2020, DO CNJ.....	280
<i>RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES E MARIA EDUARDA RIBEIRO MAZZUCO</i>	
PÓSTUMA MODERNIDADE (OU) “SE DEUS ESTÁ MORTO, TUDO É PERMITIDO” (DOSTOIEVSKY)	305
<i>DANTE D’AQUINO</i>	
PARIDADE DE ARMAS NO PROCESSO PENAL: O DIREITO FUNDAMENTAL À IGUALDADE PROCESSUAL	311
<i>ALEXANDRE KNOPFHOLZ</i>	
LOCAL DO CRIME E CADEIA DE CUSTÓDIA DO VESTÍGIO.....	326
<i>EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, FREDERICO HORTA E DOUGLAS FISCHER</i>	
ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL: DIREITO SUBJETIVO DO INVESTIGADO OU PODER/ DEVER DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO? ...	342
<i>ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS E ERVIN FERNANDO ZEIDLER</i>	

**O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL COMO INSTRUMENTO DA JUSTIÇA PENAL
NEGOCIADA 356**

ALEXANDER HAERING GONÇALVES TEIXEIRA E MÁRIO LUIZ RAMIDOFF

**A AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PELA LEI N. 13.491/21:
UM ESTUDO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO E DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DOS DIREITOS
HUMANOS 366**

RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL

POSFÁCIO..... 377

SÉRGIO KUKINA